

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

Processo Administrativo nº: 202/2019

Pregão Eletrônico RP Nº 004/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia / MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA**, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.388, de 13 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2020, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **THOMÁS LAFETA ALVARENGA**, passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, oferecidos pela empresa **NOVA GERACAO PRODUCOES LTDA - ME**, inscrita no CPNJ nº 08.763.695.0001-75, com sede à Rua dos Uirapurus, 140 - Bairro: Maria Adélia - Santa Luzia - MG, CEP - 33.016-010, Tel. 31)3642-6029 e (31) 99792-9455; e-mail: novageracaopalcos@gmail.com cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, SONS, ILUMINAÇÕES E AFINS**, vinculando ao prazo de 12 (doze) meses no Município de Santa Luzia/MG, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº: 004/2020, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

LICITANTE VENCEDORA: NOVA GERACAO PRODUCOES LTDA - ME

ITENS CONQUISTADOS: 09; 14; 15; 16; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 31; 33; 34; 35; 38; 39; 40; 42; 43; 44; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 57; 58; 59; 61; 62; 67; 68; 69; 73; 74; 75; 76; 77; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 87; 88; 89; 90; 91.

CNPJ: 08.763.695.0001-75

END.: Rua dos Uirapurus, 140 - Bairro: Maria Adélia - Santa Luzia - MG, CEP - 33.016-010

TEL.: (31)3642-6029; (31) 99792-9455

E-MAIL: novageracaopalcos@gmail.com

RESP.: Sr Antonio Carlos Vieira

CPF: 621.876.196-72

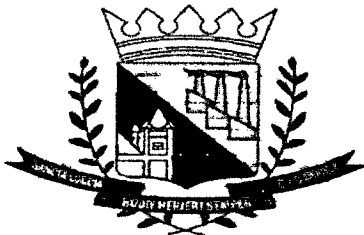
RG: MG-3.134.405 - SSP -MG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO 4- 90 Lâmpadas par 64 24 Par led de 3w 8 Mini brutes 8 moving heads spot 575w 1 Máquina de fumaça 16 Set light 1000w 1 Canhão seguidor 1 Mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 4 universos 1 Sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos	DIÁRIA	2	9.299,00	R\$ 18.598,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12X10 M - - Nas dimensões 12m x 10m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com	DIÁRIA	6	6.200,00	R\$ 37.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura. 04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;				
15	<p>LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 08 X 06 M - -</p> <p>Nas dimensões 08m x 06m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas salas, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar. Área de serviço 04x04 com cobertura</p> <p>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p>	DIÁRIA	15	3.100,00	R\$ 46.500,00
16	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 06 X04 M- -Palco 06 x 04m - Nas dimensões	DIÁRIA	10	2.698,00	R\$ 26.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	<p>06m x 04m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,20m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4 m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de apenas um andar. Área de serviço 04x04 com cobertura.</p> <p>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p>				
17	<p>LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10 X 08 M - Palco 10 x 08m - Nas dimensões 10m x 08 m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação. , acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um</p>	DIÁRIA	15	4.500,00	R\$ 67.500,00



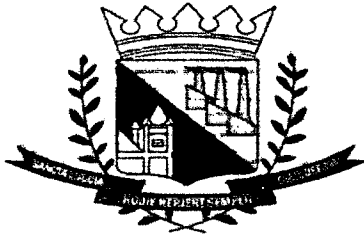
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	<p>housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Área de serviço 06x04 com cobertura.</p> <p>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p>				
18	<p>LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 18 X16 M- -Palco 18 x 16m - Nas dimensões 18m x 16m com cobertura superior, piso de madeira compensada, devidamente pintada, a 1,80m de altura do solo e 6m de pé direito no centro, estruturado em ground de alumínio, com fechamentos nas laterais e fundo em tela preta, rampa e escada de acesso e acabamento nas saias, frontal, laterais e fundo em tela preta; com 4,5m de vão livre do piso do palco à estrutura de sustentação de iluminação cênica, linhas de q-30 para sustentação de iluminação cênica, frente, centro e contra luz, com capacidade para suportar o peso do material de iluminação, acompanhado de 02 torres de PA FLY com abertura de 3,00 m x 3,20 m pé direito mínimo de 12 m e um housemix medindo 02 x 02 de ao e nas um andar. Area de serviço 06x04 com cobertura</p> <p>04 extintores contra incêndio e 02 lâmpadas de emergência e os documentos para projeto de combate a incêndio;</p>	DIÁRIA	2	9.000,00	R\$ 18.000,00
20	<p>LOCAÇÃO DE GALPAO EM BOX TRUSS 03 X06 M- -Locação de Galpão, estrutura coberta toda em box truss de alumínio Q30 ou Q50, modelos 02 águas pé direito de 03 a 06 mts de altura, com cobertura em lona antichama. Diária/m²</p>	DIÁRIA	40	45,00	R\$ 1.800,00
21	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TORRE BOX TRUSS- - LOCAÇÃO DE Estrutura metálica torre box truss Q30 , para montagem de diversas</p>	DIÁRIA	1.000	20,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	estruturas de evento tais como pórtico, balcões, torres etc. DIÁRIA/M2				
22	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PEQUENO - - LOCAÇÃO DE Grid para iluminação de palco de pequeno porte nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 04 a 06 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	DIÁRIA	10	1.700,00	R\$ 17.000,00
23	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO MÉDIO - - LOCAÇÃO DE Grid para iluminação de palco de médio porte nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 08 a 10 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	DIÁRIA	10	4.000,00	R\$ 40.000,00
24	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO GRANDE - - LOCAÇÃO DE Grid para iluminação de palco de grande porte nas medidas de 16 a 18 metros de largura por 10 a 14 metros de fundo, com pé direito de 05 a 7 metros de altura, todo em box Q30 e Q50.	DIÁRIA	10	6.000,00	R\$ 60.000,00
25	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE PEQUENO PORTE - - LOCAÇÃO DE Testeira para palco de pequeno porte nas medidas de 06 a 10 metros de largura por 0,50 por 1 metro de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	DIÁRIA	10	2.300,00	R\$ 23.000,00
26	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE MÉDIO PORTE - - LOCAÇÃO DE Testeira para palco de médio porte nas medidas de 12 a 14 metros de largura por 0,50 por 2 metros de altura, sistema retangular, todo em box Q30.	DIÁRIA	10	2.400,00	R\$ 24.000,00
27	LOCAÇÃO DE TESTEIRA PARA PALCO DE GRANDE PORTE - - LOCAÇÃO DE Testeira para palco de grande porte nas medidas de 16 a 18 metros de largura por 0,50 por 3 metros de altura, sistema retangular, todo em	DIÁRIA	10	2.500,00	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	box Q30.				
31	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO- -Locação de banheiros químicos - Sanitários cabines modelo standard confeccionado em polietileno de alta densidade, modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, fechamento com indicação de livre/ocupado. dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 de fundo x 2,30 de altura, 75 kg vazio e tanque com capacidade de 227 litros, incluso: papel higiênico (c/ reposição), químico desodorizante biodegradável (sem formol) e todo material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção dos sanitários químicos/limpeza por dia/pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos</p> <p>Sendo a zeladoria a cada 08 sanitários.</p>	DIÁRIA	400	43,00	R\$ 17.200,00
33	<p>LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIROS-</p> <p>Container - Banheiros de 06,00 m por 2,25 com 07 vasos sanitários, calha de mictório e lavatório. Piso em compensado naval de 14mm de espessura</p> <p>Estrutura em perfil de chapa de aço galvanizado dobrada de 1,5mm de espessura;</p> <p>Fechamento do teto e lateral com telhas de aço galvanizado de 0,5mm de espessura;</p> <p>instalação elétrica básica com 01 ponto de luz e 01 tomada</p> <p>Piso revestido com emborrachado antiderrapante</p> <p>Caneleta no piso para escoamento de água</p>	DIÁRIA	2	1.850,00	R\$ 3.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	Deve possuir janela.				
34	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X 1 M - Grades 2 x 1m - Fechamento em grades de proteção, confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,00 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT	DIÁRIA	600	8,50	R\$ 5.100,00
35	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X 2 M - Grades 2x2m - Fechamento em grades de proteção confeccionado em material galvanizado na cor prata, medindo no mínimo 2,00 x 1,25 cada grade, com encaixes laterais e com cantos arredondados, incluindo transporte. Padrão ABNT	DIÁRIA	400	12,90	R\$ 5.160,00
38	MONITOR PARA EVENTOS - Monitores para eventos - Segurança/monitores desarmada para atuação em eventos, uniformizados, munidos de rádio de comunicação, devidamente qualificados e treinados, diária de 08 horas/homem.	DIÁRIA	50	148,00	R\$ 7.400,00
39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUTOR - Prestação de serviços de Locutor com experiência para apresentação de cerimonial e eventos	HORAS	20	380,00	R\$ 7.600,00
40	LOCAÇÃO DE RADIO DE COMUNICAÇÃO - rádio transmissor UHF alcance de 5 Km, com: 16 canais, 2 botões programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (Xpand), transmissão interna ativada por voz (vox), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF / PTT-ID (envio).	DIÁRIA	20	123,00	R\$ 2.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

42	LOCAÇÃO DE TENDAS 15 X 10 M- - Locação de Tenda 15mx10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	DIÁRIA	10	1.000,00	R\$ 10.000,00
43	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M- - Locação de Tenda 10mx10m, em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	DIÁRIA	30	260,00	R\$ 7.800,00
44	LOCAÇÃO DE TENDAS 08 X 08 M- - Locação de Tenda 08mx08m em estrutura metálica de aço, pé direito de 03 a 05 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	DIÁRIA	20	280,00	R\$ 5.600,00
46	LOCAÇÃO DE TENDAS 05 X 05 M- - Locação de Tenda 05mx05m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2,5 a 3,5 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	DIÁRIA	10	145,00	R\$ 1.450,00
47	LOCAÇÃO DE TENDAS 04 X 04 M- - Locação de Tenda 04mx04m em estrutura metálica de aço, pé direito de 2 a 3 mts de altura, cobertura em lona anti-chama, Modelos: (01 água, 02 águas, pirâmide, bruxa, cúpula), a critério do município	DIÁRIA	20	200,00	R\$ 4.000,00
48	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 10 X 10 M- -Locação de Fechamento tenda 10mx10m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	20	165,00	R\$ 3.300,00
49	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 06 X 06 M- -Locação de Fechamento tenda 06mx06m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	20	108,00	R\$ 2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

50	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDAS 04 X 04 M- -Locação de Fechamento tenda 04mx04m em lona KP 1000 antichamas, para laterais e fundo da tenda, com montagem e desmontagem.	DIÁRIA	20	109,00	R\$ 2.180,00
51	LOCAÇÃO DE BARRACAS 03 X 03 M- - Barracas 03 x 03m - Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 3x3 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada	DIÁRIA	50	120,00	R\$ 6.000,00
52	LOCAÇÃO DE BARRACAS 02 X02 M- - Barracas 02 x 02m - Locação com montagem e desmontagem de barraca com fechamentos laterais, balão, nas dimensões mínimas de 02 metros de frente x 02 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Barraca nas dimensões 2x2 mt estrutura em metalon, teto piramidal, com fechamento lateral, cobertura de teto em lona Betitex, auto-extinguível, cor branca - anti chamas e com iluminação adequada	DIÁRIA	60	94,00	R\$ 5.640,00
57	GRID DE LUZ 12 X 10 M- - Com medidas: 12m de largura x 10m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação	DIÁRIA	2	3.845,00	R\$ 7.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

58	GRID DE LUZ 08 X08 M- -Com medidas: 08m de largura x 08m de profundidade com 06 torres de sustentação, 02 linhas, pé direito com altura de 6m a 7m, uma linha de P50 na frente e outra no fundo com 08 talhas de Sustentação.	DIÁRIA	6	1.979,00	R\$ 11.874,00
59	LOCAÇÃO DE CAMARINS EM OCTANORME 04 X 04 M- -Camarim medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso com fita dupla face. Mobiliário sendo; 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras.	DIÁRIA	6	1.650,00	R\$ 9.900,00
61	MESA DE PLASTICO PLASTICO APROXIMADAMENTE 1M X 1M- -Mesas de plástico - Medindo aproximadamente 1m x 1m, na cor branca e empilhável Mesa Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-LUV (ultravioleta) que garante uma maior durabilidade. Que atenda a todos os ambientes internos e externos, suportando a carga de 120 kg. .	DIÁRIA	400	6,50	R\$ 2.600,00
62	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLASTICO- -Cadeira Plástica de Polipropileno, com Proteção anti-LUV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg, na cor branca e empilhável.	DIÁRIA	5.000	5,90	R\$ 29.500,00
67	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS PEQUENO PORTE- -LOCAÇÃO DE	DIÁRIA	10	800,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	Pórtico/Portais pequeno porte, todo em box Q30 nas medidas de 02 a 04 mts de largura e 02 a 03 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE				
68	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS MÉDIO PORTE- -LOCAÇÃO DE Pórtico/Portais médio porte, todo em box Q30 nas medidas de 03 a 06 mts de largura e 03 a 05 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	DIÁRIA	15	880,00	R\$ 13.200,00
69	LOCAÇÃO DE PÓRTICO/PORTAIS GRANDE PORTE- -LOCAÇÃO DE Pórtico/Portais grande porte, todo em box Q30 nas medidas de 06 a 10 mts de largura e 04 a 06 de altura, com sapatas tipo pé de galinha de 1 mt para cada lado. DIÁRIA/UNIDADE	DIÁRIA	10	1.100,00	R\$ 11.000,00
73	LOCAÇÃO DE TABLADO 10 X 08 COM ESCADA- -LOCAÇÃO DE Tablado 10x08 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	DIÁRIA	20	2.540,00	R\$ 50.800,00
74	LOCAÇÃO DE TABLADO 08 X 06 COM ESCADA- -LOCAÇÃO DE Tablado 08x06 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18 MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.	DIÁRIA	20	890,00	R\$ 17.800,00
75	LOCAÇÃO DE TABLADO 06 X 04 COM ESCADA- -LOCAÇÃO DE Tablado 06x04 com escada de acesso pantográfica em alumínio com altura variável de 1,0 M a 1,5 M, piso todo estrutura em q 30 alumínio formado por pranchas 2x1 em alumínio com madeira de 18	DIÁRIA	10	990,00	R\$ 9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	MM antiderrapante, com altura máxima de 01 M em bom aspecto, guarda corpo nas laterais e fundo do tablado com carpete.				
76	LOCAÇÃO PISO EM MADEIRA - LOCAÇÃO Piso em madeira reforçadas ate 10 centímetros do chão, com revestimento em carpete. Diária/m2	DIÁRIA / M ²	150	28,90	R\$ 4.335,00
77	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA RESOLUÇÃO P-6MM 4MX3M REISITENTE A AGUA E LUZ SOLAR - Painel de Led de Alta Resolução P-6 MM (4m x 3m) - Resistente à água e luz solar (OUTDOOR), incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grades em Q30/50 com capacidade de peso para 4.000kg, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais - ANT.	DIÁRIA	6	4.949,00	R\$ 29.694,00
80	LOCAÇÃO PROJETO DE 6500 ANSILUMENS - Projeto de 6500 ANSILUMENS (XGA1024,768) Acompanhados de Notebook e DVD REC/PLAY, Tela de 210 polegadas" (3x4) com 32 metros de estrutura de Box trus para telões. Resolução 1.280 x 800 Compatível c/ Resoluções UXGA, SXGA, SXGA+, WXGA, XGA, SVGA, VGA, Mac, WUXGA Sinal HDTV480i, 480p, 575i, 575p, 720p, 1, 080i, 1,080p Formato de Imagem 16:10 Contraste 2000:1 Uniformidade 90% 2 Lâmpadas x 330 WNSH(LMP-136) Tamanho do Ecrã 40 a 40" Sistemas de Cor: PAL, SECAM, NTSC, NTSC 4.43, AL-M/N, Facilidades de diversas Ligações AV.	DIÁRIA	4	1.600,00	R\$ 6.400,00
81	LOCAÇÃO PROJETO DE 4500 ANSILUMENS - Projeto de 4500 ANSILUMENS (XGA1024,768) Acompanhados de Notebook e DVD REC/PLAY Tela de 150 polegadas" (3x4) com 32 metros de estrutura de Box trus para telões.	DIÁRIA	4	2.300,00	R\$ 9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	<p>Luminosidade: 4500ANSI Lumens Resolução nativa: 1024x768(XGA) Painel: 3x0.8"olysiliconTFT activeMatrix (inorganic) Lâmpada: 275wNSHA Contraste:1000:1 Tamanho imagem (min.-máx.):40"-300" Uniformidade: 85% Bandwith /Frequência: 140Mhz,Horizontal15kHz -100kHz,Vertical50Hz-100Hz Sistema de cor: NTSC /PAL/SECAM /NTSC4.43 /PAL-M /PAL-N Conexões 2xD-sub15 1xS-Video 1xRCA, 1xRJ45 Lente:F=1.7-2.5,f=19.2-30.2mm ThrowDistanceRatio:1.15-1.85:1 ThrowDistance:0.93m -11.5m SinalHDTV:575i,575p,720p,1080i Compatibilidade:WUXGA/UXGA/WXGA/ SXGA+ /SXGA/ XGA/SVGA/VGA/MAC Zoom/Focus:1.6x / Manual</p>				
82	<p>LOCAÇÃO DE PROJETOR DE 2500 ANSILUMENS- -Projektor de 2500 ANSILUMENS(XGA1024,768) Acompanhados de NoteBook e DVD REC/PLAY e Tela de 120 polegadas. Luminosidade:2500ANSILumens Resolução nativa:1024x768(XGA) Painel:3x0.8"olysiliconTFT activeMatrix (inorganic) Lâmpada:150wNSHA Contraste:1000:1 Tamanho imagem(min.-máx.):40"-300" Uniformidade:85% Bandwith /Frequência:140Mhz,Horizontal15kHz -100kHz,Vertical50Hz-100Hz Sistemadecor:NTSC /PAL/SECAM /NTSC4.43 /PAL-M /PAL-NConexões 2xD-sub15 1xS-Video 1xRCA 1xRJ45 Lente:F=1.7-2.5,f=19.2-30.2mm</p>	DIÁRIA	2	2.200,00	R\$ 4.400,00

Am



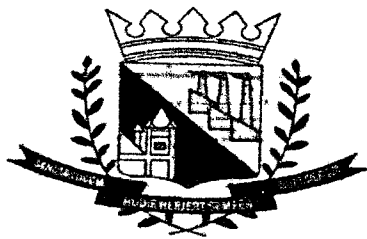
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	ThrowDistanceRatio:1.15-1.85:1 ThrowDistance:0.93m -11.5m SinalHDTV:575i,575p,720p,1080i Compatibilidade:WUXGA/UXGA/WXGA/ SXGA+ /SXGA/ XGA/SVGA/VGA/MAC Zoom/Focus:1.6x/Manual				
83	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA E GRAVAÇÃO - Transmissão simultânea e gravação 04 Filmadoras Sony full HD com tripé e cabeamento para transmissão com praticáveis pantográficos; 01 câmera Sony z5N HD com concessão sem fio (RF) móvel para tomadas de palco 01 Técnico transmissão e edição in loco (mesa de corte e edição) 01 Mesa mixer de vídeo/efeito com no mínimo 8 entradas, em SDI HD sendo 4 entradas compostas e 4 entradas componentes; 01 VT gravador em formato DVD	HORAS	2	3.645,00	R\$ 7.290,00
84	SERVIÇO SHOW AO VIVO COM UM MUSICO- -Show ao vivo com um músico (Artista Local) Acompanhado por no mínimo 01 instrumento executando todos os ritmos com duração mínima de 2 horas. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente)	DIÁRIA	30	1.040,00	R\$ 31.200,00
85	SERVIÇO SHOW AO VIVO COM BANDA- -Show ao vivo com banda (Artista Local) Acompanhado por no mínimo com 06 componentes (vocalista, baterista, tecladista, guitarrista, baixista, percussionista ou outros) para apresentação mínima de 03 horas de duração, executando todos os estilos musicais. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente).	DIÁRIA	30	3.300,00	R\$ 99.000,00
87	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE - DIÁRIA/M2- -Decoração para evento de médio porte - Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos	DIÁRIA / METRO²	350	40,00	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	em tendas, arena, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2				
88	DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE - DIÁRIA/M2- - Decoração para evento de grande porte - Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora, incluindo instalação elétrica. Diária/m2	DIÁRIA / M ²	350	40,00	R\$ 14.000,00
89	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA- -120m de ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de Arquivancada com 120m de frente, divididas em 02 (dois) módulos de 20m, contemplando 04 degraus de arquivancada, com acesso radial, com início do primeiro piso de no mínimo 1,20m e no Máximo 2,20m de altura do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforço de segurança em intervalos máximo de 20 (vinte) Centímetros. Com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, com 2 (duas) escadas de acesso com 1,80 metros de largura e espelho de no máximo de 18 (dezoito) centímetros, parapeito no mínimo de 1,10 metros, corrimões de no mínimo de 90 cm de altura e intervalos de vão livres de no máximo 15 (quinze) centímetro, guarda - corpo nas laterais com altura de 1,10m e fundo de 1,80m, com placas de sinalização para as escadas e placa de controle de público informando a capacidade de pessoas de acordo com o que	DIÁRIA	2	26.200,00	R\$ 52.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	Determina a IT 33 e IT 37 do CBMMG.				
90	STAND 03 X 03- -Stands nas medidas de 3,00X3,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,50 x 1,50. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo.	DIÁRIA	150	490,00	R\$ 73.500,00
91	STAND 02 X 02- -Stands nas medidas de 2,00X2,00, material em alumínio anodizado em octanorm e fechamento em painéis TS duplo face branco brilhante, medindo 2,20 m de altura, com 01 ponto de tomada e iluminação, 01 Balcão 1,00 x 1,00. Voltagem de 220 volts. Cada stand deverá vir com 02 testeiras removíveis 0,98 x 0,42 com impressão digital em material adesivo.	UNIDADE	150	480,00	R\$ 72.000,00
VALOR GLOBAL: Um Milhão e Cento e Dose Mil e Onze Reais				R\$ 1.112.011,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. A prefeitura não será obrigada a adquirir o(s) produtos referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP nº: 004/2020.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº: 004/2020, que a precedeu e integra o presente Instrumento.

2.4. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº: 004/2020, pelas empresas signatárias da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da prefeitura de Santa Luzia.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar à prefeitura sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a prefeitura.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços para a prefeitura.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata para a prefeitura, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização da prefeitura, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. A prefeitura poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será feito pela contratada, a partir da entrega do Pedido de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Coordenação do Contrato, conforme os prazos definidos no Termo de Referência – Anexo I.

4.2 A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.3. Deverá a empresa signatária comunicar à prefeitura, por intermédio da Secretaria de Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS / SERVIÇOS LICITADOS

5.1. O recebimento do objeto licitado será efetuado conforme Termo de Referência – Anexo I.

5.2. Caberá ao Fiscal do Contrato verificar as condições de entrega, e efetuar o aceite ou recusa do item, conforme verifique sua fidelidade ao objeto licitado.

5.3. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA / EXECUÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

6.1. A entrega / execução do objeto licitado será efetuado conforme cronograma do Termo de Referência – Anexo I.

6.2. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento à empresa signatária da presente Ata será efetuado em conformidade com as disposições nela contidas, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

7.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

7.3. Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea "d" da Lei nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL - Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS - Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS-PASEP, em obediência ao disposto na Lei no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo "SIMPLES", e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.

7.6 O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor, ou por meio de fatura eletrônica (nota fiscal com código de barras), ou boleto bancário.

7.7 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.8 A contratada deverá enviar a nota fiscal em arquivo PDF para o e-mail: ffornecedor@santaluzia.mg.gov.br, para acompanhamento da chegada da mesma na secretaria de finanças.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

8.1.1. Cometer fraude fiscal;

8.1.2. Apresentar documento falso;

8.1.3. Fizer declaração falsa;

8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços no prazo estabelecido;

8.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

8.1.7. Não mantiver a proposta;

8.1.8. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

8.2. Para os fins do disposto no subitem 8.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Além do previsto no subitem 8.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar à empresa signatária as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras e da responsabilidade civil e criminal:

8.3.1. Multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

8.3.2. Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;

8.3.3. Multa compensatória de 10% (dez) a 20% (vinte) sobre o valor total do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

8.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos ao licitante vencedor ou cobradas diretamente pela prefeitura, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.

8.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

8.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à empresa signatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à prefeitura promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a prefeitura convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a prefeitura poderá:

9.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

9.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.5.2.1 Não havendo êxito nas negociações, a prefeitura deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela prefeitura, sem justificativa aceitável;

9.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.6.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 9.6.1, 9.6.2 e 9.6.4 será formalizado por despacho da autoridade competente da prefeitura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.7.1. Por razão de interesse público; ou

9.7.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela prefeitura, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO


11.1. O foro da comarca de Santa Luzia é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Santa Luzia, 16 de março de 2020


THOMÁS LAFETA ALVARENGA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Mat.: 32753


ANTÔNIO CARLOS VIEIRA
NOVA GERAÇÃO PRODUCOES LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____